



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

Decreto nº 20, de 21 de Junho de 2006.

Decreto nº 19, de 21 de Junho de 2006.

ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, MOTIVO JOGOS DA SELEÇÃO NA COPA DO MUNDO 2006, CONFORME

ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, MOTIVO JOGOS DA SELEÇÃO NA COPA DO MUNDO 2006, CONFORME ESPECIFICA:

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas em vigor,

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Altera a data, onde estabelece horário de funcionamento às repartições públicas municipais de Bandeirante, no dia 22 de junho de 2006 com horário compreendido das 08:00 horas, as 12:00 horas e das 13:30 horas, as 15:30 horas. Motivo, jogos da seleção brasileira na copa do mundo 2006, sendo que a municipalidade retornará às atividades normais a partir do dia 23 de junho de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de junho de 2006.

JOSE CARLOS BERTI
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS BERTI
Prefeito Municipal

CLAUDIR ROQUE MOCELLIN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

CLAUDIR ROQUE MOCELLIN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Certidão

A to

Relatório

Certifico que o presente Processo Licitatório
foi publicado no mural público desta prefeitura
municipal, de 21 de junho até 30 de junho
conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997

Adir Paulo Meneses
Tesoureiro

Responsável